

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e ratificar Plano de Ação e Execução de Recurso do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência – Incentivo para Fortalecimentos dos Conselhos Tutelares.

RESOLUÇÃO: 014/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 10/09/2020, Ata nº 189/2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar Plano de Ação e Execução de Recurso do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência – Incentivo para Fortalecimentos dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2020.

Keila Bernardete Campo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente PUBLICADO EM:

Jornal AMP

Página 236

Edição 2094

Ass. Responsável